

PORTARIA N.º 12.122, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DESIGNA SERVIDOR PARA PRESTAR
SERVIÇOS JUNTO A CASA DA AGRICULTURA
DE JACUPIRANGA.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, prestar serviço junto a Casa da Agricultura de Jacupiranga, para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação de abastecimento, a saber:

NOME	RG	QUAL. PROF.	CARGO
VALDECIR APARECIDO DA SILVA	29.093.660-3	Técnico Agrícola	Assessor em Téc. Agrícola

ARTIGO 2º - A designação prevista no Artigo anterior tem por objetivo atender as atividades previstas no Convênio SEIAA, á ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11.0460, de 19/05/2015.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

